



Ministério da
Fazenda



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal

Alfandega Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Porto Seco de Foz do Iguaçu – PR, ROD. BR 277, KM 730
PQ. Presidente I – Foz do Iguaçu – PR
CEP: 85866-470 – Fone/Fax (45) 3520-4154
www.receita.fazenda.gov.br

COMUNICADO – 06/2026

Alteração de Rotas no Trânsito Simplificado origem/destino Argentina – 2 (Importação)

Prezados operadores,

Informo-lhes que, na próxima semana, do 19 a 21 de maio de 2026 (de terça a quinta-feira), os veículos de carga de **importação** provenientes da Argentina deverão, ao ingressar no Brasil com destino ao Porto seco de Foz do Iguaçu, utilizar a seguinte rota:

- Da Ponte Tancredo Neves (PTN) para o Porto Seco de Foz do Iguaçu (PSFI):

a) prazo: 60 (sessenta) minutos;

b) rota: PTN – Rodovia Perimetral Leste – BR277 – PSFI."

Após esse período de testes, a atual rota estabelecida pela Portaria DRF/FOZ nº 225, de 16 de outubro de 2017 (Avenida Paraná) volta a ser permitida, até definitiva alteração da referida Portaria.

O objetivo dessa alteração, que possui caráter experimental, é de permitir avaliação sobre os impactos logísticos e de segurança viária na cidade.

Atenciosamente,

RODRIGO MEISTER
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe do Porto Seco
15/05/2026